

Santo André, 1 de setembro de 2022.

De: Assistente Jurídico Legislativo - 03

Para: Diretoria de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5009/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 134/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: PROJETO DE LEI CM 134/2022- Institui o Estatuto do Pedestre no Município de Santo André, e dá outras providências. Autora Silvana Medeiros – Vereadora da Família.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

SEGUE PARECER ANEXO.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Cirlene da Silva Serapiao
Assistente Jurídico-Legislativo

